



RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 07/12/2022 à 20/08/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA e DIREITOS HUMANOS - SJDH.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO CONQUISTENSE EDVANDA MARIA TEIXEIRA.

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **07/12/2022 à 20/08/2023**, tem como objetivo apresentar a avaliação parcial do cumprimento do objeto da parceria, na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento n. 15/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO CONQUISTENSE EDVANDA MARIA TEIXEIRA e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Iara Souza Farias designada pela Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 15/2022, para desempenhar a função de Gestor da Parceria.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 15/2022, composta pelos seguintes membros: LILIANE TAVARES SANTOS - matrícula nº 82.582.423-1; RAULINA BARRETO DA SILVA FERNANDEZ - matrícula nº 55.293.526; JERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS - matrícula nº 82.602.114-5 e MARIA DE FÁTIMA ROCHA - matrícula nº 82.577.142-0. é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO nº 15/2022
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto "Mãos Solidárias que Transformam 2" voltado para fortalecimento das redes de economia solidária e socioassistenciais melhorando os serviços prestados e a qualidade de vida dos usuários favorecendo a geração de trabalho e renda.
Vigência:	07/12/2022 à 07/06/2023 Prorrogação de Ofício 08/06/2023 a 08/12/2023

Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00

Nº da Parcela	Repassse Previsto	Repassse Realizado
Data	Valor	Data Valor
ÚNICA	-----	R\$ 200.000,00
19/07/2023	R\$ 99.991,00	
TOTAL		R\$ 199.991,00

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Aditivo Publicado no DOE em 09/05/2023	Substituição da Razão Social da SJDHDS para SJDH. Alteração da dotação orçamentária.	---	Não houve adição de recursos.

Prorrogação de Ofício	Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2022 firmado entre esta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Fundação Conquistense Edivanda Maria Teixeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de junho de 2023, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei 13.019/2014.	08/06/2023	à	08/12/2023	Não houve adição de recursos.
Publicado no DOE em 14/06/2023					

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FUNDAÇÃO CONQUISTENSE EDVANDA MARIA TEIXEIRA

CNPJ: 06.226.339/0001-97

Representante: Daniele Piccoli

Telefone de Contato (77) 3427-1555

E-mail: teixeiraedvanda021@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Projeto "Mãos Solidárias que Transformam 2" teve sua origem a partir da Indicação de Recursos oriundos da Emenda de Transferência Especial, Impositiva e Individual, do Orçamento da União, de autoria de Deputado Federal.

A proposta apresentada pela OSC abrange a execução de ações voltado para fortalecimento das redes de economia solidária e socioassistenciais melhorando os serviços prestados e a qualidade de vida dos usuários favorecendo a geração de trabalho e renda., envolvendo: 1. Realização de Curso de Formação na área de Cooperativismo, Empreendedorismo Social e Economia Solidária; 2. Aquisição de máquinas e equipamentos para geração de trabalho e renda e estruturação dos serviços prestados pelos alunos/as oriundos dos cursos profissionalizantes ofertados no anterior e no atual; 3. Visitas e Reuniões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do projeto; 4. Realização de cursos Profissionalizantes; 5. Assessoramento aos núcleos de empreendedorismo coletivo, cooperativismo e economia popular e solidária.

A proposta se encaixa em objetivos previsto no PPA 2020-2023, especialmente no Programa: P300 – Assistência Social e Garantia de Direitos, e na Meta: M1 - Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes, jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parceria com as organizações da sociedade civil.

As Instituições da Rede de Proteção Socioassistencial de Vitória da Conquista, envolvidas no projeto são entidades que atuam no campo da assistência e proteção às crianças e adolescentes naquele município e poderão desenvolver suas atividades de forma mais qualificada após a execução do projeto em tela.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita *in loco* prevista ocorreu em 28/08/2023 pela Gestora da Parceira, Iara Farias, (DOC SEI 00074673271), na sede da Fundação Conquistense. Esteve presente o presidente da organização e coordenador do projeto Sr. Danielle Piccoli, Marco Luciano, Secretário Executivo, Marlucia Alves Nunes, vice presidente e Maria Conceição, participante do Conselho Diretor da Fundação.

Discutiu-se sobre o andamento do projeto e a solicitação de alteração do Plano de Trabalho para alterar os cursos profissionalizantes previstos.

Na oportunidade a gestora observou que o projeto vem sendo executado com observância das normas que regem o MROSC, na perspectiva do cumprimento dos compromissos assumidos no plano de trabalho aprovado.

5.2 ANÁLISE da execução da parceria

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

- a. **Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	PERÍODO: 07/12/2023 à 20/08/2023			
					PREVISTO	REALIZADO	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Melhorar a qualidade do serviço socioassistencial prestado pela Rede de Proteção Social de Vitória da Conquista.							
AÇÃO	A1	Realização de Curso de Cooperativismo, Empreendedorismo social e economia solidária.	Nº de Participantes Inscritos.	CURSO	LISTA DE PRESENÇA COM ASSINATURA, REGISTRO FOTOGRÁFICO, PUBLICIDADE	3	0	0%
	A2	Aquisição de máquinas e equipamentos para geração de trabalho e renda e estruturação dos serviços prestados pelos alunos/as oriundos dos cursos profissionalizantes ofertados.	Nº de equipamentos adquiridos e entregues.	BENS/ EQUIPAMENTOS	NOTAS FICAS, DOCUMENTOS DE ENTREGA DE BENS, REGISTRO FOTOGRÁFICO	83	83	100%
	A3	Visitas e Reuniões de acompanhamento, monitoramento e avaliação Final do projeto.	Nº de Reuniões realizadas	REUNIÕES	RELATÓRIOS DE REGISTRO	3	8	266%
			Nº de membros participantes da reunião					
	A4	Realização de cursos Profissionalizantes	percentual de frequência aos cursos	CURSO	INSCRIÇÕES, FREQUÊNCIAS E CERTIFICADOS	5	2	40%
			nº de cursistas certificados		LISTA DE PRESENÇA, REGISTRO FOTOGRÁFICO, RELATÓRIO	80%	80%	100%
	A5	Assessoramento aos núcleos de empreendedorismo coletivo, cooperativismo e economia popular e solidária.	Número de reuniões realizadas	ASSESSORIA		0	0	0%
			Número de membros do núcleo de economia Popular e Solidária.			0	0	0%
	Desempenho por período						102%	

a. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no novo plano de trabalho previsto para execução do período de 07/12/2022 à 20/08/2023:

Objetivo Operacional 1- OP1

Melhorar a qualidade do serviço socioassistencial prestado pela Rede de Proteção Social de Vitória da Conquista.

Ação 01 –A1 – Realização de Curso de Cooperativismo, Empreendedorismo social e economia solidária.

A Ação Consiste na realização de um curso de formação em Cooperativismo, Empreendedorismo Social e Economia Solidária a ser executado em três etapas com carga horária individual de 8h para um público de 40 alunos.

Indicador: Nº de Participantes Inscritos.

Em decorrência do atraso no repasse do recurso, a OSC não pode realizar a meta, que estava prevista para os meses de janeiro, março e maio/2023. A perspectiva é que seja realizado no segundo semestre de 2023.

Meta não cumprida.

Ação 02 –A2 – Aquisição de máquinas e equipamentos para geração de trabalho e renda e estruturação dos serviços prestados pelos alunos/as oriundos dos cursos profissionalizantes ofertados.

A OSC previu no Plano de Trabalho, a compra de 36 tipos de equipamentos, totalizando 83 itens, conforme planilha J "Bens a serem adquiridos", para serem repassados às instituições participantes do projeto "mãos solidárias que transformam 2".

Indicador 1: Nº de equipamentos adquiridos e entregues.

Segundo informação da OSC os bens já foram adquiridos e entregues aos beneficiários. A atividade estava prevista para os meses de fevereiro, março e abril/2023.

Meta cumprida em 100%

Ação 03 –A3 – Visitas e Reuniões de acompanhamento, monitoramento e avaliação Final do projeto.

Estão previstas 02 reuniões da equipe gestora e mais 01 reunião ampliada para avaliação do projeto com duração de 08 horas. As visitas estavam previstas para os meses de dezembro e abril/2023 e a reunião para o mês de junho/2023.

Indicador 1: Nº de reuniões Realizadas

No período, foram realizadas ao todo 8 (oito) reuniões sendo quatro, da Equipe Gestora do Projeto com a Secretaria Executiva, para planejamento das ações, monitoramento e avaliação das aquisições dos bens e 02 (duas) reuniões ampliadas, uma para a entrega dos equipamentos e outra para a retomada do projeto após a liberação do restante do recurso. As demais tiveram objetivo de fortalecer a atuação da Rede de Atenção socioassistencial.

Meta cumprida.

Indicador 2: Nº de membros participantes da reunião.

A OSC previu a participação de 6 pessoas nas reuniões da equipe gestora e 32 na reunião ampliada. Totalizando 44 pessoas. Nas reuniões realizadas, houve a participação total de 122 pessoas.

Meta cumprida.

Ação 04 –A4 - Realização de cursos Profissionalizantes

Estava previsto no Plano de Trabalho a realização de curso na área da construção civil, cuidador de idoso, design de sobrancelha, corte feminino e escova e palestra na área de gestão e acesso ao mercado, para um total de 70 pessoas.

Indicador 1: percentual de frequência aos cursos

A meta é de frequência de 80% dos cursos.

Indicador 2: nº de cursistas certificados

A meta é da certificação de 80% dos cursistas.

Essa ação não pode ser realizada na sua integralidade, considerando o atraso no repasse de parte do recurso.

O SENAC, contratado para a realização dos cursos, ofertou o curso de design de sobrancelha e corte feminino e escova de forma gratuita e foi a atividade concluída no período em análise.

Para esses dois cursos, foram inscritos 30 alunos/as (15 em cada). A frequência ficou em 65%. não tendo a meta sido atingida na sua integralidade

No curso de Design de sobrancelhas foram certificados 11 (73%) alunas e 13 no curso de corte feminino (87%). Meta atingida em 100% para o período.

Ação 05–A5 - Assessoramento aos núcleos de empreendedorismo coletivo, cooperativismo e economia popular e solidária.

Será realizada uma assessoria para formalização de núcleos de empreendedorismo coletivo, com a participação dos alunos dos cursos profissionalizantes, totalizando 80 horas de assessoramento, para um público estimado em 40 pessoas.

Indicador 1: Número de reuniões realizadas

Está previsto a realização de 20 reuniões de assessoramento.

Indicador 2: Número de membros do núcleo de economia Popular e Solidária.

Está prevista a participação de 207 pessoas como membros do núcleo.

As atividades da ação 05 não foram iniciadas devido ao atraso no repasse de parte do recurso.

Meta não cumprida.

b. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto “Mãos solidárias que transformam 2” tem um objetivo de fácil conversão em benefício social, com objetivo de contribuir para a geração de trabalho e renda e a economia popular e solidária no Município de Vitória da Conquista. A OSC apresenta a proposta como uma continuidade do Projeto anterior executado por meio do Termo de Fomento nº 002/2021, que realizou o fortalecimento de outras Organizações Sociais que atuam no seguimento sócioassistencial da comunidade.

O fortalecimento da rede é de extrema importância para a continuidade das ações das instituições parceiras. A aquisição de equipamentos e utensílios já estão contribuindo para a geração de renda, seja de forma individual como coletiva, na produção de lanches comerciais, biscoitos e doces, confecção de blusas e fardas, além da prestação de serviços tais como manicure, pedicure, design de sobrancelhas, corte feminino, escova, entre outros por parte de alunas e alunos dos cursos.

5.2.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas parcial vinculada ao Termo de Fomento n. 15/2022, enviada pela Fundação Conquistense Edvanda Maria Teixeira, do período de **07/12/2022 à 20/08/2023** será encaminhada para análise pela Coordenação de Contratos e Convênios.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento a OSC tem desempenhado suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há previsão de Contrapartida

8. TRANSPARÊNCIA

As ações realizadas no âmbito do Termo de Fomento estão sendo publicizadas e divulgadas foram divulgadas nas redes sociais, nos grupos de WhatsApp criados para articular e divulgar as ações do Projeto, no Site da Fundação (fucemate.org.br), no Instagram (fundacatedivandateixeira) e mediante a divulgação do Projeto em locais visíveis nos estabelecimentos onde as instituições parceiras realizam suas atividades, mediante fixação de Banner contendo as principais informações sobre o projeto.

9. CONCLUSÃO

As atividades propostas no âmbito do presente Termo de Fomento foram desenvolvidas dentro do previsto no Plano de Trabalho.

Sobre o desenvolvimento das atividades do projeto é importante esclarecer que: o Termo de Fomento 015/2022, é financiado com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva Individual de autoria do Dep. Federal Waldenor Pereira, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e por questões administrativas/orçamentárias do final do exercício de 2022, foi repassado do orçamento do Governo Federal, apenas o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente aos gastos com a rubrica de investimento, o restante do recurso, correspondente à rubrica de custeio, só foram repassados à OSC em julho de 2023, o valor de R\$ 99.991,00.

Dessa forma, durante o lapso de tempo em análise, a OSC não executou as ações destinadas aos cursos profissionalizantes e o assessoramento aos núcleos de empreendedorismo social e economia solidária.

Considerando essa realidade, a parceria foi prorrogada de ofício por mais 180 dias para possibilitar que as ações pendentes sejam executadas.

Certamente, no próximo período de monitoramento as metas já estarão cumpridas.

Destaque-se que na reunião realizada durante a visita técnica, ocorrida em 28/08/2023, a OSC apresentou o planejamento para a conclusão das atividades.

Diante do exposto, em que pese o não cumprimento de parte das metas, considero que a OSC atendeu ao que foi possível para o período.

Salvador, 12 de setembro de 2023

Iara Farias

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador I**, em 12/09/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074673649** e o código CRC **944F0282**.

Referência: Processo nº 082.17214.2023.0003002-34

SEI nº 00074673649